



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.475 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 1986

EMENTA: Aprova o curso de extensão "Comunicações por fibras ópticas".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07.11.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 006/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Comunicações por fibras ópticas", de responsabilidade do Departamento de Eletricidade, do Centro Tecnológico, objetivando dar um embasamento teórico e prático sobre comunicações usando fibras ópticas como meio de transmissão, coordenado por Rubem Gonçalves Farias, no período de 04/08/86 a 26/11/86, e com a carga horária de 75 horas, correspondendo a 4 créditos; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 13.497/86-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
26 de fevereiro de 1987.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa